



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL**  
Comissão de Avaliação da Prova de Demonstração dos Sistemas

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE DEMONSTRAÇÃO DOS SISTEMAS**

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09h00, na sala de reuniões localizada na sede da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul, situada à Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro, CEP 29290-000, reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação da Prova de Demonstração dos Sistemas, instituída pela Portaria nº 16, de 10 de abril de 2025, com a finalidade de proceder à análise técnica da demonstração dos sistemas apresentados pela empresa **E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA**, no âmbito do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025**, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cessão de uso de softwares destinados à gestão pública integrada. Ressalte-se que, conforme previsto na Cláusula XII do Edital nº 002/2025, a etapa de demonstração dos sistemas constitui requisito obrigatório com vistas à averiguação prática das funcionalidades e características dos sistemas, devendo ser acompanhada por uma Comissão de Avaliação da Contratante. Outrossim, na sessão pública de disputa, realizada por meio do sistema LICITANET, em 26 de março de 2025, foi registrada apenas a participação da empresa E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, a qual apresentou proposta de preços e a documentação de habilitação, restando, portanto, como única proponente no certame. Nesse sentido, considerando a exclusividade da participação da referida empresa na fase de lances e habilitação, durante a presente reunião a Comissão procedeu à análise da documentação apresentada, bem como avaliou a necessidade de realização da prova de demonstração dos sistemas ofertados. Verificou-se, na ocasião, que dos 15 (quinze) sistemas constantes da proposta da supramencionada empresa, 13 (treze) já se encontram em uso contínuo pela Prefeitura Municipal, em razão de contrato vigente com a mesma desde o ano de 2019 (Contrato Administrativo nº 017/2019 e nº 028/2024, estando plenamente integrados à rotina administrativa municipal. Ademais, foi constatado que não houve alterações na interface ou nas funcionalidades desses sistemas desde a contratação anterior, apenas atualizações, sendo, portanto, desnecessária a realização de nova prova de demonstração de todos os módulos, haja vista o pleno conhecimento e a experiência dos servidores municipais, ora representados por esta



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL**  
Comissão de Avaliação da Prova de Demonstração dos Sistemas

Comissão, a qual é composta por membros com expertise nos sistemas ofertados. Entretanto, no que tange aos sistemas referentes ao **DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO DO CONTRIBUINTE** (item 10) e ao **CONTROLE INTERNO** (item 14), a Comissão deliberou pela manutenção da exigência da prova de demonstração, considerando que se tratam de funcionalidades inéditas e que não foram anteriormente utilizadas pelo Município. Ademais, no que tange aos sistemas de Gestão **TRIBUTÁRIA** (item 09), **NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS** (item 11) e **ISS BANCÁRIO** (item 12), os servidores responsáveis por sua operação — integrantes desta Comissão — optaram pela realização de prova de demonstração relativa a esses sistemas, mesmo já estando integrados à rotina administrativa. Assim, entendeu-se como imprescindível a verificação prática de suas funcionalidades, com vistas à aferição da conformidade com as exigências editalícias, bem como à avaliação de sua aplicabilidade à realidade da administração municipal. Por fim, deliberou-se pela convocação da empresa **E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA** para que, no prazo máximo de 03 (três dias) úteis, inicie a Prova de Demonstração dos Sistemas especificamente em relação aos itens supramencionados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, lavrando-se esta ata, que será assinada por todos os membros presentes, para que produza os efeitos legais cabíveis.

**Carmen Silva Dias**  
Matrícula nº 038296

**Michele do Carmo de Freitas Martins**  
Matrícula nº 038830

**Katia Regina da Silva Alves Louzada**  
Matrícula nº 000299

**Pedro Amadeu Correa**  
Matrícula nº 015989

**Marcia Mabel Amaro**  
Matrícula nº 001465

**Pedro Castellari Neto**  
Matrícula nº 041674

**Mauricio Rodrigues Wiskow**  
Matrícula nº 037940

**Pollyana Almagro de Oliveira**  
Matrícula nº 009474

**Thais Emilia Rohr Lobo**  
Matrícula nº 009954

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**MICHELE DO CARMO DE FREITAS MARTINS**

ATENDENTE  
SETLIC - SEMAD - PMRNS  
assinado em 24/04/2025 12:40:25 -03:00

**THAIS EMILIA ROHR LOBO**

AGENTE DE TRIBUTAÇÃO  
SETTRIB - SEMFIN - PMRNS  
assinado em 25/04/2025 08:17:54 -03:00

**CARMEN SILVA DIAS**  
ENCARREGADA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO

SETPAT - SEMAD - PMRNS  
assinado em 25/04/2025 08:09:04 -03:00

**PEDRO AMADEU CORREA**

AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS  
SETTRIB - SEMFIN - PMRNS  
assinado em 24/04/2025 17:20:44 -03:00

**PÊDRO CASTELLARI NETO**

COORDENADOR DE ITC  
SETITC - SEMAD - PMRNS  
assinado em 24/04/2025 14:46:39 -03:00

**POLLYANA ALMAGRO DE OLIVEIRA**

AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
SETCONT - SEMAD - PMRNS  
assinado em 24/04/2025 15:47:49 -03:00

**KATIA REGINA DA SILVA ALVES LOUZADA**

ESCRITURÁRIO  
SETRH - SEMAD - PMRNS  
assinado em 24/04/2025 15:16:30 -03:00

**MAURICIO RODRIGUES WISKOW**

AUDITOR PUBLICO INTERNO  
SETCONT - CGM - PMRNS  
assinado em 24/04/2025 15:25:58 -03:00

**MARCIA MABEL AMARO**

AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
SETCOMP - SEMAD - PMRNS  
assinado em 24/04/2025 12:41:26 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 25/04/2025 08:17:55 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por MICHELE DO CARMO DE FREITAS MARTINS (ATENDENTE - SETLIC - SEMAD - PMRNS)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-9GS10D>